

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Artigos 19 e § Único, 20 e Item 1, e 21 e § Único, da Lei 4.324, de 14 de abril de 1964, e § 1, Artigo 18, do Decreto 68.704, de 03 de junho de 1971, convoca os Senhores Cirurgiões-Dentistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, em primeira convocação às 20:00 horas, do dia 09 de março de 2009, na subsede do Conselho Regional de Odontologia de São Paulo, situada na Av. Pacaembu, nº 732, com a maioria absoluta de seus membros, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1) Aprovação do Processo de Prestação de Contas de 2008 e do Relatório da Diretoria;
- 2) Assuntos Gerais. Em não havendo número legal para a realização da Assembléia, ficarão convocados os Cirurgiões-Dentistas registrados para a segunda convocação, no mesmo local e dia, às 20:30 horas, quando a mesma será realizada com qualquer número de presentes.

De acordo com a legislação em vigor, não poderão votar os Cirurgiões-Dentistas que não estiverem quites com as anuidades.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2009

Dr. Emil Adib Razuk - Presidente

Dr. Cláudio Yukio Miyake - Secretário